SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 19 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0897

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.04.46-GAB/PMA. Contratante: GABINETE/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.06.26.01-DIV/PMA. Contratada: V. FERREIRA NETO ACESSÓRIOS-ME. Objeto: contratação dos serviços de divulgação das ações de interesse público do Município e cobertura de eventos públicos. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Quarta do contrato original - prorrogação de prazo pelo período de 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:78D93669

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.04.44-SAÚDE/PMA. Contratante: SAÚDEPMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.06.26.01-DIV/PMA. Contratada: V. FERREIRA NETO ACESSÓRIOS-ME. Objeto: contratação dos serviços de divulgação das ações de interesse público do Município e cobertura de eventos públicos. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Quarta do contrato original - prorrogação de prazo pelo período de 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:B49F09D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.04.43-SEDUC/PMA. Contratante: SEC. EDUCAÇÃO/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.06.26.01-DIV/PMA. Contratada: V. FERREIRA NETO ACESSÓRIOS-ME. Objeto: contratação dos serviços de divulgação das ações de interesse público do Município e cobertura de eventos públicos. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Quarta do contrato original - prorrogação de prazo pelo período de 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:09048325

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.04.45-STDS/PMA. Contratante: STDS/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.06.26.01-DIV/PMA. Contratada: V. FERREIRA NETO ACESSÓRIOS-ME. Objeto: contratação dos serviços de divulgação das ações de interesse público do Município e cobertura de eventos públicos. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Quarta do contrato original - prorrogação de prazo pelo período de 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:BC3499A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.05.67-ADM/PMA. Contratante: SEC. ADM/PMA – Licitação: Tomada de Preços nº 2013.10.08.01-DIV/PMA. Contratada: LIAUDI LICITAÇÕES & AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULT. LTDA. Objeto: elab. de defesas no tocante a licitações e contratos públicos e de prestação de contas, junto ao TCM-CE. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 - alteração da Cláusula Quinta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:3C020356

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.05.64-SEDUC/PMA. Contratante: SEDUC/PMA – Licitação: Tomada de Preços nº 2013.10.08.01-DIV/PMA. Contratada: LIAUDI LICITAÇÕES & AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULT. LTDA. Objeto: elab. de defesas no tocante a licitações e contratos públicos e de prestação de contas, junto ao TCM-CE. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 - alteração da Cláusula Quinta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:ACE952D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.05.68-GAB/PMA. Contratante: GAB/PMA – Licitação: Tomada de Preços nº 2013.10.08.01-DIV/PMA. Contratada: LIAUDI LICITAÇÕES & AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULT. LTDA. Objeto: elab. de defesas no tocante a licitações e contratos públicos e de prestação de contas, junto ao TCM-CE. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 - alteração da Cláusula Quinta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:F480A78B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.05.65-SAÚDE/PMA. Contratante: SEC. SAÚDE/PMA – Licitação: Tomada de Preços nº 2013.10.08.01-DIV/PMA. Contratada: LIAUDI LICITAÇÕES & AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULT. LTDA. Objeto: elab. de defesas no tocante a licitações e contratos públicos e de prestação de contas, junto ao TCM-CE. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 - alteração da Cláusula Quinta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:AF74D9F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.05.66-SEINFRA/PMA. Contratante: SEINFRA/PMA – Licitação: Tomada de Preços nº 2013.10.08.01-DIV/PMA. Contratada: LIAUDI LICITAÇÕES & AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULT. LTDA. Objeto: elab. de defesas no tocante a licitações e contratos públicos e de prestação de contas, junto ao TCM-CE. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 - alteração da Cláusula Quinta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:DEB10FB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.02.80-ADM/PMA. Contratante: SEC. ADM/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.05.07.01-DIV/PMA. Contratada: ALUCOM LTDA-EPP. Objeto: locação de equipamentos de informática. Fundamento Legal: art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Sétima do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014.. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:D509F610

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.02.79-EDUCAÇÃO/PMA. Contratante: SEC. EDUCAÇÃO/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.05.07.01-DIV/PMA. Contratada: ALUCOM LTDA-EPP. Objeto: locação de equipamentos de informática. Fundamento Legal: art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Sétima do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:1A9B2DA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.02.82-SAÚDE/PMA. Contratante: SEC. SAÚDE/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.05.07.01-DIV/PMA. Contratada: ALUCOM LTDA-EPP. Objeto: locação de equipamentos de informática. Fundamento Legal: art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Sétima do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:768B0783

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.02.81-STDS/PMA. Contratante: STDS/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.05.07.01-DIV/PMA. Contratada: ALUCOM LTDA-EPP. Objeto: locação de equipamentos de informática. Fundamento Legal: art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Sétima do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:9508C403

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.06.48-SEDUC/PMA. Contratante:

SEDUC/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.11.01.03-SEDUC/PMA. Contratada: INSTITUTO DE DES. PARA FORMAÇÃO DA JUV. NA EDUCAÇÃO, NA CULTURA, NO ESPORTE E NO MEI AMBIENTE. Objeto: formação continuada para professores em educação especial. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 - alteração da Cláusula Quarta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:607D188B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

]ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.04.72-SEDUC/PMA. Contratante: SEDUC/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.08.05.01-SEDUC/PMA. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ. Objeto: formação inicial e continuada de alfabetizadores. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 - alteração da Cláusula Sétima do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:C08645A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.06.48-SEDUC/PMA. Contratante: SEDUC/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.11.01.03-SEDUC/PMA. Contratada: INSTITUTO DE DES. PARA FORMAÇÃO DA JUV. NA EDUCAÇÃO, NA CULTURA, NO ESPORTE E NO MEI AMBIENTE. Objeto: formação continuada para professores em educação especial. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 - alteração da Cláusula Quarta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:A2FA9A04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.08.12.01-SEINFRA/PMA. Contratante: SEINFRA/PMA – Licitação: Concorrência Pública nº 2013.05.02.01-SEINFRA/PMA. Contratada: META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: limpeza pública. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Sexta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:6E9EC54B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.03.02-SAÚDE/PMA. Contratante: SEC. SAÚDE/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.05.28.01-SAÚDE/PMA. Contratada: NOVIDI COM. E SERV. LTDA. Objeto: serviços de manut. preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamentos de saúde. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Quarta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:B34392E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.04.47-STDS/PMA. Contratante: STDS/PMA – Licitação: Tomada de Preços nº 2013.06.27.03-STDS/PMA. Contratado: EDILSON DE SÁ NETO. Objeto: serviços técnicos junto ao Programa Bolsa Família - CadÚnico. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - alteração da Cláusula Quinta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:9C889507

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.01.13-SEDUC/PMA. Contratante: SEDUC/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.02.26.01-SEDUC/PMA. Contratada: ITESE INSTITUTO TÉCNICO DE SERV. ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: serviços de orientação para plan. E plano de ações pedagógicas, elaboração de projetos educacionais. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 - alteração da Cláusula Quinta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:9DCDDD63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.03.03-GAB/PMA. Contratante: GAB. PREFEITO/PMA – Licitação: Tomada de Preços nº 2013.06.06.02-GAB/PMA. Contratada: RAV SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME. Objeto: desenvolvimento de portal do município. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Quinta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:6972A7D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.01.33-STDS/PMA. Contratante: STDS/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.02.27.01-DIV/PMA. Contratada: ESCRITA PUBLICIDADE, PROP. E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. Objeto: serviços em publicidade de matérias legais. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Quinta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:DDBC1F17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.01.29-ADM/PMA. Contratante: SEC.ADM/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.02.27.01-DIV/PMA. Contratada: ESCRITA PUBLICIDADE, PROP. E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. Objeto: serviços em publicidade de matérias legais. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Quinta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:8748F28B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.01.34-GAB/PMA. Contratante: GABINETE/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.02.27.01-DIV/PMA. Contratada: ESCRITA PUBLICIDADE, PROP. E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. Objeto: serviços em publicidade de matérias legais. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Quinta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:7F8BD1E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.01.32-SAÚDE/PMA. Contratante: SEC. SAÚDE/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.02.27.01-DIV/PMA. Contratada: ESCRITA PUBLICIDADE, PROP. E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. Objeto: serviços em publicidade de matérias legais. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Quinta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:112D036E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.01.31-SEDUC/PMA. Contratante: SEC. EDUCAÇÃO/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.02.27.01-DIV/PMA. Contratada: ESCRITA PUBLICIDADE, PROP. E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. Objeto: serviços em publicidade de matérias legais. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Quinta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:08FB3175

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.01.30-SEINFRA/PMA. Contratante: SEINFRA/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.02.27.01-DIV/PMA. Contratada: ESCRITA PUBLICIDADE, PROP. E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. Objeto: serviços em publicidade de matérias legais. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Quinta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:72D45BA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.01.41-SAÚDE/PMA. Contratante: SEC. SAÚDE/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.02.26.02-SAÚDE/PMA. Contratada: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: locação de software do sistema de marcação e regularização - CRM. Fundamento Legal: art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Quinta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:B47FCDEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.01.40-ADM/PMA. Contratante: SEC. ADM./PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.02.26.03-ADM/PMA. Contratada: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: locação de software do sistema de folha de pagamento. Fundamento Legal: art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Quinta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:92729E74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.02.49-ADM/PMA. Contratante: SEC. ADM./PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.04.26.02-ADM/PMA. Contratada: ASP AUTOMAÇÃO, SERV. E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: locação de software pata atender diversos setores da sec. de Adm.. Fundamento Legal: art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Sétima do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:A165A0C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.01.48-ADM/PMA. Contratante: SEC. ADM/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.02.28.02-DIV/PMA. Contratada: AS PAIVA FILHO. Objeto: locação de

sistema de informática. Fundamento Legal: art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Quinta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:FDAA9E34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.01.49-EDUCAÇÃO/PMA. Contratante: SEC,. EDUCAÇÃO/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.02.28.02-DIV/PMA. Contratada: AS PAIVA FILHO. Objeto: locação de sistema de informática. Fundamento Legal: art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Quinta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:FB207D0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.01.50-SAÚDE/PMA. Contratante: SEC. SAÚDE/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.02.28.02-DIV/PMA. Contratada: AS PAIVA FILHO. Objeto: locação de sistema de informática. Fundamento Legal: art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Quinta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:4981D6C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.01.47-STDS/PMA. Contratante: STDS/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.02.28.02-DIV/PMA. Contratada: AS PAIVA FILHO. Objeto: locação de sistema de informática. Fundamento Legal: art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Quinta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:A3B49F44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.00.69-SEDUC/PMA. Contratante: SEC. EDUCAÇÃO/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.01.31.03-SEDUC/PMA. Contratada: J.A. FREITAS ARAUJO & CIA LTDA-ME. Objeto: contratação dos serviços de transporte de alunos da rede pública de ensino. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Quinta do contrato original - prorrogação de prazo pelo período de 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:BC0D450E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.01.23.02.01-GAB/PMA. Contratante: GAB/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.01.23.02-GAB/STTRANS/PMA. Contratada: JR LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: locação de veículo para a guarda municipal. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Quinta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:C8619C49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.01.23.03-SAÚDE/PMA. Contratante: SEC. SAÚDE/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.01.23.03-SAÚDE/PMA. Contratada: JR LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: locação de veículos. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Quinta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:167D3AF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.01.23.02.02-STTRANS/PMA. Contratante: STTRANS/PMA – Licitação: Pregão Presencial nº 2013.01.23.02-GAB/STTRANS/PMA. Contratada: JR LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: locação de veículo para atender a STTRANS. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Aditivo: alteração da Cláusula Quinta do contrato original - prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:0451F50E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20140318-1 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e
CONSIDERANDO que, o dia 19/03 é consagrado a festividades católicas dedicadas a São José, padroeiro de nosso Estado;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica decretado FERIADO MUNICIPAL, no Município de Alcântaras, estado do Ceará, no dia 19 de março de 2014, em virtude das celebrações do *Dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará*.
Parágrafo único. Os serviços públicos municipais caracterizados como serviços essenciais, a exemplo de saúde e limpeza pública, deverão funcionar em regime extraordinário em 19/03/2014.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 18 de março de 2014.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3615404A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 108/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANTONIA ELIENE FERREIRA LIMA,** portador de C.I.RG nº. 96029153764, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.780.669.053-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VI da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de março de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E66F3975

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 109/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANTONIA AFONSO PEREIRA,** portadora de C.I.RG nº. 2002034003387, expedida por SSPDC/CE, inscrita no CPF sob o nº.833.549.993-49, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso XVI da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de março de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:DBBF12FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 006 DE 18 DE MARÇO DE 2014

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 19 de março de 2014 em razão do Dia do Padroeiro do Estado do Ceará, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da prefeitura Municipal de Altaneira, em, 18 de março de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:8AAE7277

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 017/2014/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, 03(três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19, 20 e 21 de março de 2014**, a fim de participar da Solenidade de Entrega do Caminhão-Pipa e Caminhão-Caçamba, participar de uma reunião na FUNASA, tratar de assuntos de interesse deste Município junto a Casa Civil e Secretaria das Cidades.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$900,00 (novecentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de março de 2014.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1544BA21

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.007/2014 /SAS

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **WILIANNE TEODORIO SOARES,** ocupante do Cargo de **PSICÓLOGA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **20 de março de 2014**, a fim de Participar de uma Reunião do Projeto Estação Família 2014, que acontecerá na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de março de 2014.

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:548DF93E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.006/2014/SESAU

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **FERNANDO MAGINO BITÚ MAGALHAES,** ocupante Cargo de **FARMACÊUTICO,** uma **diária** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, no dia **20 de março de 2014**, a fim de participar de uma oficina de Programa de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica e Secundária 2014.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de março de 2014.

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:A29F2B01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 504/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Será concedido aos servidores da Câmara Municipal de Fortim de níveis DAS 5 e DAS 6, reajuste em sua remuneração atual de 6,78% sendo fixado seu valor em R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), em conformidade com o anexo I – Quadro de Provimento de Comissão de Direção e Assessoramento Superior, para que sejam atendidos, assim, os ditames do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 01 de Janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de março de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

(ANEXO DE QUE TRATA A LEI Nº 504/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014)

ANEXO I
QUADRO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CARGO	SIMBOLOGIA	SALÁRIO	%
Assessor Parlamentar	DAS - 4	R$ 724,00	6,78
Assessor Legislativo	DAS - 5	R$ 724,00	6,78
Chefe de Setor	DAS - 6	R$ 724,00	6,78

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:56CCDD1B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N.º 686/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a denominação de Quadra Coberta e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita de General Sampaio e, sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º - Fica denominada Quadra Coberta Yuri Barbosa Ventura a Quadra Coberta da Escola José Bezerra Filho, localizada no Conjunto São José, na Cidade de General Sampaio
Parágrafo Único – Fica registrado que a presente homenagem se faz a um jovem que muito apreciava o esporte no município, inclusive representava o Município no handebol. Com sua morte prematura veio despertar também a necessidade de maior prevenção e cuidado pela vida de nossa juventude.
Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 18 DE MARÇO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:B73BA349

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N.º 687/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a denominação de Quadra Coberta e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita de General Sampaio e, sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º - Fica denominada Quadra Coberta Adilson Gomes de Oliveira a Quadra Coberta da Escola Raimundo Lessa na Localidade de Pedras Pretas II.
Parágrafo Único – Fica registrado que a presente homenagem se faz a um jovem que muito apreciava o esporte no município, e que com sua morte prematura veio despertar a necessidade de maior prevenção e cuidado pela vida de nossa juventude.
Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 18 DE MARÇO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:D2410B95

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N° 688/2014, DE 18 DE MARÇO 2014.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R$ 377.387,52 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de R$ 377.387,52 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos), destinado a suporte pela criação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA SAUDE

U.Orçamentária	05	SECRETARIA DA SAUDE-CONV	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	302	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Programa	0210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Proj/Atividade	**1040**	**REFORMA E AMPLIACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE JÚLIA JORGE**	
Elem.Despesa	**44.90.51.00**	**Obras e Instalações**	**377.387,52**
Fonte Recursos	015500	Convênio	354.744,27
	010000	Recursos Livres	22.643,25
Total Dotação			**377.387,52**
Finalidade	*ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSARIOS AOS SERVICOS DE REFORMA E AMPLIACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE JULIA JORGE, COM RECURSOS PRÓPRIOS E ORIUNDOS DE TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DO GOVERNO ESTADUAL/SESA.*		

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta lei, serão utilizados recursos obtidos pela redução parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

U.Orçamentária	01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-FME	
Proj/Atividade	**1007**	**CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO**	
Elem.Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	377.387,52
		Total Anulação	**377.387,52**

Art. 3º – A despesa de capital ora criada e discriminada na presente Lei fica automaticamente inserida no Plano Plurianual 2014-2017.
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, em 18 de Março de 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:AA15646D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 125 /2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014, QUE RETIFICA PORTARIA 124/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Retifica a portaria nº 125/2014 de 18 de Março de 2014, que retifica portaria 124/2014 de 14 de março de 2014**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
CONSIDERANDO, o erro duplicidade no numero de portaria nº 12/2014 de 14 de Março de 2014 que autoriza pagamento de diárias a servidor do município, que deveria ser nº 125/2014.
R E S O L V E:
Art. 1º – RETIFICAR, o Art. 1º da Portaria nº 124/2014, ficando o mesmo com o seguinte teor:
Art. 1º – Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA,** Secretário, , a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, No dia 17 de Março de 2014 para o Planejamento e Impacto Financeiro na Educação Pública Municipal no ano de 2014 e a Inserção da Educação Tecnológica nas Escolas Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:E03B5E84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0061/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL PARA TRATAREM DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR EGBERTO MARTINS FARIAS FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE ADMINISTRACAO, PLAN. E FINANCAS, CPF: 655.939.523-53 LOTADO NA SECRETARIA DE

ADM., PLAN. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 10/03/2014 A 14/03/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de MARCO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:31FFD230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0060/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENOEXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 EPORTARIA003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR REGIVALDO MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITOMUNICIPAL, CPF: 638.547.913-72 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUARA VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURAMUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NOVALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.500,00 (UmMil e Quinhentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 10/03/2014A 14/03/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de MARCO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8D61206B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0062/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS MENDES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO ADJUNTO, CPF: 625.740.277-87 LOTADO NA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 12/03/2014 A 14/03/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 11 de MARCO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EBA35A8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA
PORTARIA Nº 019/2014-GP, ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE

Portaria n.º 019/2014-GAB Ibiapina-CE, 18 de março de 2014.

Altera composição da Comissão Disciplinar Processante Instaurada pela Portaria n.º 254/2013-GP, de 20 de novembro de 2013, Alterada pela Portaria 007/2014-GP, de 29 de janeiro de 2014.

A **Prefeita do Município de Ibiapina-CE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO que a simples notícia ou o conhecimento a respeito do cometimento de falta disciplinar são motivos suficientes para a instauração de procedimento apuratório com plena utilização dos direitos fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

CONSIDERANDO que, embora inexista determinação legal direta e precisa, por força de compreensão lógica, o procedimento apuratório deve ser realizado por comissão regularmente constituída;

CONSIDERANDO que foi instituída Comissão Disciplinar Processante, através da **Portaria n.° 254/2013-GP**, datada de 20.11.2013, que tinha como membros os servidores **MAILSON ALMEIDA GOMES**, agente administrativo, matricula n° 1687, **FRANCISCO CHRISTIAN PEREIRA DA SILVA**, diretor de transporte e manutenção, matricula n° 3439 e **JOANA DARC XIMENES DE SOUSA**, auxiliar de laboratório, matrícula 1724 sob a presidência do primeiro;

CONSIDERANDO que a Comissão instaurada pela **Portaria n.° 254/2013-GP**, datada de 20.11.2013, foi alterada sua composição através da **Portaria n° 007/2014-GP**, datada de 29.01.2014, fazendo constar como membros integrantes da Comissão Disciplinar Processante, os servidores públicos municipais: **JOANA D'ARC XIMENES DE SOUSA,** Auxiliar de Laboratório, lotado na Secretária de Saúde, matrícula n° 1724, RG: 182066489 e CPF: 431.007.753-68; **MAILSON ALMEIDA GOMES,** Agente Administrativo, lotado na Secretária de Educação, matrícula n° 1687, RG: 2005028066059 e CPF: 029.485.213-19 e **MARIA INÊS TIMBÓ PEREIRA,** Pedagoga do CAPS, lotada na Secretária de Saúde, matrícula n° 1730, RG: 91002287173 e CPF: 491.267.683-72. Presidente, Secretário e Membro, respectivamente e;

CONSIDERANDO que o Município de Ibiapina necessita de uma Comissão Disciplinar Processante atuante e que atenda a todos os pressupostos legais em possíveis instaurações de Processos Administrativos Disciplinares.

RESOLVE:

ALTERAR a composição da **Comissão Disciplinar Processante,** Instaurada pela **Portaria n.º 254/2013-GP,** de 20 de novembro de 2013, alterada pela **Portaria n° 007/2014-GP**, datada de 29 de janeiro de 2014, para dentro do prazo legal e respeitando o principio da ampla defesa e do contraditório, **apurar todos os fatos que, em tese, configurem infração disciplinar, hipoteticamente imputada a servidor público municipal,** bem como, **DESIGNAR** para compor a atual Comissão os seguintes servidores públicos municipais: **JOANA D'ARC XIMENES DE SOUSA,** Auxiliar de Laboratório, lotado na Secretária de Saúde, matrícula n° 1724, RG: 182066489 e CPF: 431.007.753-68; **MAILSON ALMEIDA GOMES,** Agente Administrativo, lotado na Secretária de Educação, matrícula n° 1687, RG: 2005028066059 e CPF: 029.485.213-19 e **MARIA DO CARMO COUTINHO PEREIRA,** Professora, lotada na Secretária de Educação, RG: 211868691 e CPF: 456.548.163-49. Presidente, Secretário e Membro, respectivamente.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, aos 18 de março de 2014.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Augusto do Carmo Gondim
Código Identificador:31154CFE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 140301/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 14 de Março de 2014, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:948972AB

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 051.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 111,66 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **JOSELÚCIA FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE,** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:83746FC3

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 052.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 101,50 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **JOVELINA DA SILVA BESERRA LIMA,** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:8CBBB048

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 053.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 122,01 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **LINDALVINA FRANCISCA DA SILVA CELEDÔNIO,** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:FFC5A3FD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 054.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 108,41 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **LUCINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA,** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:5082DAF6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 055.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 115,01 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **LUZIA JOELMA RODRIGUES BESERRA,** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:01D37E13

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 056.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 129,43 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **LUZIA JOELMA RODRIGUES BESERRA,** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:0D6C3AEA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 057.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 98,55 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **MAIZA NOGUEIRA DE FREITAS SILVA,** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:98289095

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 058.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 129,44 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **MARIA ADVANEIDE DA SILVA LIMA,** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:A4D0457A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 059.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 98,55 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO FRANÇA SILVA,** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:70080FD1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 060.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 114,25 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO LINO DE SOUSA,** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:ABA5BE72

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 061.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 98,55 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **MARIA ELENISA DE OLIVEIRA,** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:EEBDA7DA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 062.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 118,46 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **MARIA ELIZETE DA SILVA,** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:570685AD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 063.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 129,44 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **MARIA EUNICE DOS SANTOS NOGUEIRA,** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:F8A2ED67

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 064.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 91,40 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **MARIA GIZEUDA FERREIRA DE SOUSA SILVA,** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:05559CFF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 065.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 129,44 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **MARIA IMEUDA DE LIMA SILVA,** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:9B408FD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 005/2014

Decreta Feriado dia 19 de Março de 2014, ao expediente dos servidores municipais de todos os órgãos e entidades da Administração do Município de Paramoti-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, Sr. SAMUEL BOYADJIAN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti-Ce:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Feriado** no dia 19 quarta-feira do mês de Março de 2014, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, indireta e autarquias do Poder Executivo Municipal. Em virtude das comemorações alusivas do dia de São José.

PARAGRÁFO ÚNICO: As Secretarias responsáveis pela prestação de serviços essenciais e de emergência, como o atendimento médico-hospitalar de urgência, deverão dispor sobre escalas e horários de plantão para o atendimento à população na respectiva data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 18 de Março de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:5AF08F87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 2014.02.25.03

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140137
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014.02.25.03
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ARTES GRAFICAS COSTA LIMA LTDA-ME
OBJETO.....: Confecção e impressão de material gráfico, destinado à manutenção das atividades de diversas Secretarias Municipais de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 34.194,40 (trinta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0501.123610016.2.018 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 34.194,40
VIGÊNCIA.....: 17 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Março de 2014

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:252675E2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 2014.02.25.03

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140138
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014.02.25.03
CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ARTES GRAFICAS COSTA LIMA LTDA-ME
OBJETO.....: Confecção e impressão de material gráfico, destinado à manutenção das atividades de diversas Secretarias Municipais de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 153.980,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0502.123610016.2.026 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 153.980,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Março de 2014

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:BA2E6485

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 2014.02.25.03

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140140
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014.02.25.03
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ARTES GRAFICAS COSTA LIMA LTDA-ME
OBJETO.....: Confecção e impressão de material gráfico, destinado à manutenção das atividades de diversas Secretarias Municipais de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 309.219,00 (trezentos e nove mil, duzentos e dezenove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0601.101220007.2.033 Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 309.219,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Março de 2014

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D2222BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 2014.02.25.03

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140139
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014.02.25.03
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ
CONTRATADA(O).....: ARTES GRAFICAS COSTA LIMA LTDA-ME
OBJETO.....: Confecção e impressão de material gráfico, destinado à manutenção das atividades de diversas Secretarias Municipais de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 178.537,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1102.082440056.2.094 Manutenção dos Serviços de Fortaleciment o de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 34.010,00, Exercício 2014 Atividade 1102.082440056.2.090 Apoio a Gestão Descentralizada - IGD na Man. do Cad. Único, PBF e PBM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 34.010,00, Exercício 2014 Atividade 1102.082440056.2.089 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 42.497,00, Exercício 2014 Atividade 1102.081220007.2.076 Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 34.010,00, Exercício 2014 Atividade 1102.082440056.2.093 Manutenção do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 34.010,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Março de 2014

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:EC0B00A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº 2014.03.10.03

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140142
ORIGEM.....: CONVITE Nº 2014.03.10.03
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CONTRATADA(O).....: F.A. EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO.....: Construção de um canal de drenagem no bairro Piquezinho, sede do município de Piquet Carneiro
VALOR TOTAL.....: R$ 14.837,68 (quatorze mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1001.154520040.2.071 Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21, no valor de R$ 14.837,68
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2014

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:6C0FF188

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2014

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis, Estado do Ceará, **José Barreto Couto Neto**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2014, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará – São José;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o expediente do dia 19 de março de 2014, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará – **SÃO JOSÉ.**

Art. 2º - O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – CE, aos dezoito dias do mês de março de 2014.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:05197BC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação 17.03.001/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, o Sr. João Hudson Rodrigues Bezerra, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 01/2009, em 11.12.2009, com Resultado Final homologado em 06.05.2010, ambos publicados nos sites *concursos.acep.org.br/quixada2010* e www.*quixada.ce.gov.br*, Jornal O Povo, Diário Oficial do Estado, Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá e Câmara Municipal de Quixadá.
Resolve:
Convocar os candidatos relacionados abaixo para a apresentação, de acordo com item 12 do respectivo edital junto à Secretaria de Administração de Quixadá, localizada à Rua: Tabelião Enéas, 649, altos, Quixadá – CE., Fone: (88)3412-3975, no horário de 07:30 às 13:00h, a partir de 18.03.2014.

Nº. INSC.	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
	Cirurgião Dentista	
2113	IZABEL DE LOURDES DE ALBUQUERQUE CABRAL	0020
	Enfermeira	
10748	KECIANA ALVES DANIEL	0010

2. A(O) candidata(o) que der causa ao descumprimento de qualquer um dos prazos, sem justificativa plausível previamente apresentada por carta enviada ao candidata(o) no endereço constante na correspondência de convocação, será considerada(o) **DESISTENTE ou EXCLUÍDO(A)** deste concurso público.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE., aos 17 dias do mês de Março do ano de 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:38D6A383

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 088/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA DO SOCORRO LIMA MAIA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA, RG n° 2007657837 SSP/CE, e CPF n.° 911.111.023-68 e o(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO LIMA MAIA, RG n° 2435267-92 SSP/CE, e CPF n.° 789.467.433-87 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEI. Vereador Sebastião Lemos de Araujo, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de março de 2014 a 30 de junho de 2014 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 06 de março de 2014.

MARIA DO SOCORRO LIMA MAIA
CONTRATADO(A)

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:982804E3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 089/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) ELISGARDENIA HONORATO DE FREITAS.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA, RG n° 2007657837 SSP/CE, e CPF n.° 911.111.023-68 e o(a) Sr.(a) ELISGARDENIA HONORATO DE FREITAS, RG n° 2837488-94 SSP/CE, e CPF n.° 737.499.233-53 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEI. Vereador Sebastião Lemos de Araujo, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de março de 2014 a 30 de junho de 2014 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 06 de março de 2014.

ELISGARDENIA HONORATO DE FREITAS
Contratado(a)

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:15C366BC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 091/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) FRANCISCO BRUCE LEE BRITO SOUSA COSTA.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA, RG n° 2007657837 SSP/CE, e CPF n.° 911.111.023-68 e o(a) Sr.(a) FRANCISCO BRUCE LEE BRITO SOUSA COSTA, RG n° 2003030057642 SSP/CE, e CPF n.° 023.568.673-50 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEIEF. Menino Jesus de Praga, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de março de 2014 a 30 de junho de 2014 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.005,94 (mil e cinco reais e noventa e quatro centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 06 de março de 2014.

FRANCISCO BRUCE LEE BRITO SOUSA COSTA
Contratado(a)

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5459DD44

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 092/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) JECILENE COSTA CUNHA.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA, RG n° 2007657837 SSP/CE, e CPF n.° 911.111.023-68 e o(a) Sr.(a) JECILENE COSTA CUNHA, RG n° 2002030027702 SSP/CE, e CPF n.° 028.788.303-50 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEIEF. Vereador Raimundo Nonato de Sena, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de março de 2014 a 30 de junho de 2014 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 06 de março de 2014.

JECILENE COSTA CUNHA
Contratado(a)

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:149BC269

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 093/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA TICIANE LIMA VENERANDA.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA, RG n° 2007657837 SSP/CE, e CPF n.° 911.111.023-68 e o(a) Sr.(a) MARIA TICIANE LIMA VENERANDA, RG n° 2000099169658 SSP/CE, e CPF n.° 021.691.323-33 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEIEF. Manoel Gonçalves de Sousa, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de março de 2014 a 30 de junho de 2014 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.005,94 (mil e cinco reais e noventa e quatro centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 06 de março de 2014.

MARIA TICIANE LIMA VENERANDA
Contratado(a)

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3010E25D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 090/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA DANIELLE SOUSA MAIA.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA, RG n° 2007657837 SSP/CE, e CPF n.° 911.111.023-68 e o(a) Sr.(a) MARIA DANIELLE SOUSA MAIA, RG n° 20077387516 SSPDS/CE, e CPF n.° 060.336.693-71 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEIEF. Manoel Gonçalves de Sousa, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de março de 2014 a 30 de junho de 2014 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 06 de março de 2014.

MARIA DANIELLE SOUSA MAIA
Contratado(a)

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D735B8B8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.14.03.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Edvania de Brito Martins , ocupante do cargo de Assessora do Planejamento,Coordenação e Avaliação, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/03/2014, com a finalidade de, fazer entrega de prestação de contas na ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de março de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B101B1C8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.17.03.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araújo Lima, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 20 e 21/03/2014, com a finalidade de, transportar alunos para Cursos Técnicos à noite, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de março de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:97762319

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.17.03.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Batista de Deus Filho, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 17 e 18/03/2014, com a finalidade de, transportar alunos para Cursos Técnicos à noite, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de março de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EB8154FB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 003.17.03.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 02(duas) ajudas de custo(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 17 e 18/03/2014, com a finalidade de, transportar alunos para Universidade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de março de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:88C1652E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.07.03.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/03/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:43BBD600

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.07.03.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/03/2014, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:936152FE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.10.03.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08/03/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (Hospital Geral), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de março de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C20C0107

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.10.03.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta

reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08/03/2014, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital Geral), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de março de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7AFEBDE4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.11.03.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11/03/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital Sarah), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de março de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0C523C4B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.12.03.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12/03/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital do Coração), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de março de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D718400E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.12.03.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12/03/2014, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital de Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de março de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:942172D7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.13.03.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 13/03/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital PSA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de março de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F1276839

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.14.03.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/03/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital Sarah), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de março de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:13D32C46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 005/2014

DECRETO Nº 005/2014, de 14 de Março de 2014.

DECRETA FERIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA O DIA 19/03/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o art. 64, II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 19 (dezenove) de Março é dedicado ao Padroeiro do Estado do Ceará – São José;
CONSIDERANDO que a data no ano em curso recai em dia útil (Quarta- feira);
CONSIDERANDO que todos os anos a data é considerada feriado no Estado do Ceará;
CONSIDERANDO que embora a data feriado estadual, necessário se faz por ato do Prefeito se decretar feriado no âmbito do município, em razão da autonomia administrativa municipal;
CONSIDERANDO por fim, a necessidade de se decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do município de Santa Quitéria;

DECRETA:
Art 1°:Fica decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 19 de Março de 2014, Quarta-feira, dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

Art 2°: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - CE, 14 de Março de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:004D835E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 159-2014

PORTARIA Nº 159/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, Prefeito Municipal de Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, §1° da Lei Federal N° 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

PREGOEIRO	João Dalva Sales Andrade, CPF: 710.611.263-15
EQUIPE DE APOIO	Nara Lívia Muniz Lima, Matrícula: 0808725, CPF: 007.452.913-76;
	Lívia Maria Farias de Mesquita , Matrícula: 0809147, CPF: 028.346.543-36.

Art. 2°- Ainvestidura dos membros acima designados – pregoeiro e equipe de apoio – não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.
Art.3°- Estaportaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria- CE, aos 24 de fevereiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:6F473AB8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 151-2014

PORTARIA N.º 151/2014, de 12 de Fevereiro de 2014.

Concede Licença Sem Remuneração a Servidora Erika da Silva David.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração à servidora Erika da Silva David, matrícula N° 0807923, lotado na Secretaria de Saúde

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 03/02/2014 a 03/02/2015, conforme solicitação da requerente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 12 de Fevereiro de 2014

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:A2D0C6D4

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 14.03.17.01

PORTARIA Nº 14.03.17.01 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Concede licença por assiduidade (prêmio) de Servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo **Art. 88 inciso VII da Lei Municipal nº 081-A de 11/10/93 e Art. 73 1º inciso III da Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido (03) três meses de licença por assiduidade, à servidora **ANTÔNIA DO NASCIMENTO PAIVA,** ocupante da função Agente Administrativo, matrícula nº 0101265, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;**

Art. 2º - A concessão referente ao quinquênio 2007/2012, iniciando dia 17 de Fevereiro de 2014 à 17 de Maio de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Secretaria da Educação Municipal de Santa Quitéria, aos dias 17 de Março de 2014.

FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS
Secretaria Municipal da Educação

Publicado por:
Jocilda Paiva Andrade
Código Identificador:958F5A5C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 14.03.17.02

PORTARIA Nº 14.03.17.02 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Concede licença para tratar de interesse de interesse particular (Sem Remuneração) de Servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo **Art. 88 inciso VI da Lei Municipal nº 081-A de 11/10/93 e Art. 73 1º inciso III da Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido (01) ano de licença para tratar de interesse particular, (Sem Remuneração) servidor **IRAN MÁRIO BARBOSA VIEIRA,** ocupante da função Digitador, matrícula nº 0106852, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;**

Art. 2º - A concessão iniciará dia 15 de Março de 2014, e término dia 15 de Março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Secretaria da Educação Municipal de Santa Quitéria, aos dias 17 de Março de 2014.

FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS
Secretaria Municipal da Educação

Publicado por:
Jocilda Paiva Andrade
Código Identificador:9B88A7E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 277/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) paciente *Luis de Freitas Maia*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placa NVD 3550, para atendimento de emergência, no dia 14 de março do corrente ano**.**

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01(uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F7C5F13D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 278/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) paciente *Luiza Francisca de Abreu*, na ambulância de placa HYH 8473, ao HCM - Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana e *Edjanea de Lima Daniel*, na ambulância NVD 3550, ao HGCC - HospitalGeral Dr. César CalsdeOliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, para consulta/exames, nos dias 14 e 16 de março do corrente ano**.**

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8D57CCC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 279/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF

088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o(a) paciente Luiza Francisca de Abreu, na ambulância de placa HYH 8473, ao HCM - Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, para consulta/exames, no dia 14 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:25C10716

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 280/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, no Volare, de Placa OFB 9475, conduzindo pessoas do Município para consultas/exames, no dia 14 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F24BC729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 281/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, acompanhando o(a) paciente *Edjanea de Lima Daniel*, na ambulância NVD 3550, ao HGCC - HospitalGeral Dr. César CalsdeOliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, no dia 16 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:38A03004

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 282/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ JONATAN DA SILVA GADELHA –** Gerente de Núcleo de Publicidade**,** mat. 463, CPF 636.823.203-00, RG 2002015034736 SSP-CE, residente na Rua Olímpia Maia, Nº 457, com lotação no Gabinete do Prefeito - GB, para efetuar viagem a Crateús – Ceará, para participar do Fórum Intermunicipal de Implantação do Cinturão Digital do Ceará, nos dias 17 e 18 demarço do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 125,24** (cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 62,62 (sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Crateús – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:04951836

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 283/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO**, Técnico em Informática, mat. 2442, CPF 469.569.371-34, RG 1924868 SSP – GO, residente a Rua Acelino Maia Nº 3864, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Crateús – Ceará, para participar do Fórum Intermunicipal de Implantação do Cinturão Digital do Ceará, nos dias 17 e 18 demarço do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Crateús – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6CEF3E31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 284/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, no Volare, de Placa OFB 9475, conduzindo pessoas do Município, para consultas/exames, nos dias 17 e 18 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A4DA3C0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 285/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ERANDIR SOARES MAIA,** Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 0429 RG 1795027/89 – SSP-CE e CPF 480.444.743-15, residente à Rua Lino Fernandes, nº. 90, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, à Superintendente de Patrimônio da União no Ceará, para receber materiais e equipamentos doados a esta Municipalidade, conforme Termo de Doação nº 35/2013**,** no dia 17 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F627F612

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 286/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO MOREIRA DA SILVA**, Motorsita D, Mat. 0429 RG 763588 – SPSP-CE e CPF 116.810.473-49, residente à Rua Joaquim Rodrigues Maia, nº. 5299, Vila Macena, com lotação na Secretaria de Obras e serviços Públicos, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, à Superintendente de Patrimônio da União no Ceará, conduzindo servidor para receber materiais e equipamentos doados a esta Municipalidade**,** no dia 17 demarço do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1A58D9DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 287/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **IRENE DE SOUSA MAIA KFURI**, Assessor Especial "A", com lotação na Secretária de Administração - SEAD, Mat. 2527, RG 488.382 - SPSP – CE e CPF 309.755.653-20, domiciliada à Rua Maia Alarcon – Nº 0669, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Sr. Prefeito ao Gabinete do Deputado Estadual Dedé Teixeira, para assuntos do Município, no dia 17 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 88,88** (oitenta reais e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 88,88 (oitenta reais e oito centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:54DCA35E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 288/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **HOLTAUSEN RUFINO DE SOUZA,** Administrador Regional II, mat**.** 2942, RG 327206598, CPF 016.546.973-03, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, 4996, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Prefeito ao Gabinete do Deputado Dedé Teixeira, para assuntos do Município, no dia 17 de março do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 101,00** (cento e um reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 101,00 (cento e um reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8AF76947

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 289/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, RG 2006014092638 SSP CE, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, ao Gabinete do Deputado Estadual Dedé Teixeira, para assuntos do Município, no dia 17demarço do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 351,48** (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 351,48 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A831DD66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 290/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) paciente conduzindo o(a) paciente *Zélia Severina de Freitas Silva*, na ambulância de placa HYH 8473, ao Hospital das Clinicas UFC, na Rua Alexandre Baraúna,949-Rodolfo Teófilo, para atendimento de emergência, no dia 17 de março do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01(uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:44660E27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 008/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Decreta feriado no Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei Federal Nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados, define como feriados obrigatórios, àqueles estabelecidos como data magna e fixada em lei estadual,

CONSIDERANDO que o dia 25 de março, é reconhecido como data magna no Estado do Ceará em comemoração ao fim da escravidão no Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal em toda área territorial do Município de Tabuleiro do Norte, o dia 25 de março, quando se comemora fim da escravidão no Estado do Ceará.

Art. 2º. O presente decreto abrange todos os órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C73D4AA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 009/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Suspende, temporariamente, a aplicação das medidas de controle de gastos com pessoal, instituídas por força do Decreto nº 032/2013, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições e,

Considerando que os gastos com Pessoal Civil desta Municipalidade, mesmo continuando próximo do limite máximo definido na LC nº 100/2000(LRF), vem sendo monitorado sistematicamente pelas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal;

Considerando que, em virtude da aplicação das medidas impostas pelo Decreto nº 032/2013, vem limitando as ações administrativas, referentes a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título para os servidores da Administração Municipal;

Considerando, principalmente, que o Município tem a obrigação, por força da Legislação Federal, de aplicar os mecanismos de reajuste salarial do magistério, objeto do Piso Nacional da Educação;

Considerando, finalmente, que se apresenta a necessidade premente de ocorrer ajustes salariais, vantagens e benefícios, definidos também, pela aplicação da Lei Complementar Municipal nº 003, de 10 de janeiro de 2011(Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério e da Lei Municipal nº 1.051/2009 (Estatuto do Servidor Público de Tabuleiro do Norte);

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa, pelo período de 120(cento e vinte), a aplicação das normas estabelecidas através do Decreto nº 032/2013, de 22 de julho de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5EC0A6A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 42, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE para participar do Seminário CAIXA – Soluções e Oportunidades para o Município, que se realizará no dia 21/03/2014.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**, inscrito no CPF sob o nº 546.129.183-04, residente na Avenida Valdemar Rocha, ocupante do cargo de Prefeito Municipal para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 21/03/2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 300,00 totalizando R$ 300,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4565BF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 43, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE para participar de Emissão de Identidade junto a Coordenadoria de Identificação humana e pericia biométricas-CIHPB, que se realizará no período de 19 a 20/03/2014.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor **FRANCISCO WELBER CARDOSO**, inscrito no CPF sob o n° 037.363.603-20, residente no Conjunto Sabiá I, Bairro Roberto Dourado, ocupante do cargo de Diretor da Junta de Serviço Militar para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 19 a 20/03/2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 2(duas) diárias no valor unitário de R$ 80,00 totalizando
R$ 160,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:AAD3B7F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARCIAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – EDITAL Nº002/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, no uso de suas atribuições legais e com escopo nas disposições legais previstas na Lei Orgânica do Município/LOM, bem como o previsto na Lei Municipal nº 869/2013, de 20 de dezembro de 2013, e o Decreto nº 02/2014, de 23 de janeiro de 2014:

Considerando a homologação e divulgação do resultado final da Seleção Pública Simplificada (Edital nº002/2014 e Retificação I e II, do Edital nº002/2014), devidamente publicados no site: www.diariomunicipal.com.br, na edição nº0879 de 20 de fevereiro de 2014 e edição nº0880, de 21 de fevereiro de 2014, no átrio da Prefeitura Municipal de São Benedito, nas Secretarias Municipais e no NAEC.
Considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, a Lei Municipal nº 869 de 20 de dezembro de 2013 e o Decreto nº 02/2014, de 23 de janeiro de 2014.
Considerando a necessidade de contratação de servidores para provimento do quadro temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Benedito.
Considerando o recente cumprimento da(s) sentença(s) de mérito favorável, concedendo a segurança, aos candidatos/impetrantes, aprovados no Concurso Público (Edital 001/2011) nos autos dos processos n°(s): 6501-70.2013.8.06.0163/0; 6250-52.2013.8.06.0163/0; 6215-84.2013.8.06.0163; 6500-85.2013.8.06.0163/0; 6316-32.2013.8.06.0163/0; 6499-03.2013.8.06.0163/0; 6472-20.2013.8.06.0163/0; 6251-37.2013.8.06.0163/0, que determina, sem delongas, suas nomeações e posse, com provimento de cargos/funções idênticos as vagas ofertadas na seleção pública simplificada o que resultou na convocação parcial do aprovados/aptos na contratação de pessoal para provimento do quadro temporário da Prefeitura Municipal.
RESOLVE:
Art. 1°. Ficam convocados os candidatos aprovados/aptos respeitando a ordem de classificação da Seleção Pública Simplificada relacionados no Anexo I, do Edital nº002/2014 e Retificação I, do citado Edital, para provimento do **quadro temporário de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial, e Secretaria de Saúde**, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, **na Rua Paulo Marques, 378, Centro, CEP: 62.370-00, telefone: (88) 3626-1347, São Benedito/CE, e/ou da Secretaria correspondente no horário de 08:00 às 14:00 horas**. Os convocados deverão comparecer pessoalmente, no prazo de **05(cinco) dias úteis**, a contar da convocação por Edital, afixados na Prefeitura Municipal e demais Secretarias, bem como site: www.diariomunicipal.com.br.

Art. 2º. A convocação dos candidatos **aprovados/aptos** na Seleção Pública Simplificada, dar-se-á de forma parcial, relativo ao número de vaga previstas no Edital e no interesse da Administração ou respectiva Secretaria Municipal, conforme relação anexa a este Edital:

Art. 2°. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, conforme exigência contida na cláusula 10.3 do Edital n.º -002/2014:
01. Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, título de eleitor;
02. Comprovante de última votação, comprovante de residência, certificado de reservista, registro no Conselho de Classe em caso da função temporária ser regulamentada por lei;
03. Duas (2) fotos coloridas 3x4 recentes;
04. Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas
05. Cópia do documento que comprove escolaridade mínima para o exercício da função temporária, cópia dos documentos que comprove a conclusão dos cursos exigidos como pré-requisito quando a função temporária exigir;
06. Certidão de Casamento (se casado), com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
07. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
08. Atestado de Antecedentes Criminais;
09. Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprove a aptidão necessária para o exercício do cargo;
10. Exames médicos e laboratoriais (eletrocardiograma, raio x do tórax e hemograma completo).
Art. 3°. Se o candidato não apresentar a documentação exigida no art. 2°, no prazo de 5 **(cinco) dias úteis a contar da convocação**, será eliminado da seleção pública simplificada, perdendo o direito de ser contratado para o cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4°. Após a apresentação de toda documentação, o candidato será contratado e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo.

Art. 5°. Se o candidato não comparecer no prazo especificado no art. 4º, perderá o direito de ser contratado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6°. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, em 21 de fevereiro de 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

***SECRETARIA: INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
CARGO:ELETRICISTA - Nº DE VAGAS: 03

Nº DE 0RDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	DIÓGENES SALMITO DE MELO	27,5	1º	CLASSIFICADO
02	JANUÁRIO GOMES DA SILVA	26,5	2º	CLASSIFICADO
03	ADRIANO MAXIMIANO RIBEIRO	26,5	3º	CLASSIFICADO

SECRETARIA: INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CARGO: JARDINEIRO - Nº DE VAGAS: 03

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	FRANCISCO ORLANDO DAMASCENO	22	1º	CLASSIFICADO
02	RAIMUNDO BASÍLIO NETO	21	2º	CLASSIFICADO

SECRETARIA: INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CARGO: PORTEIRO - Nº DE VAGAS: 04

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA	23	1º	CLASSIFICADO
02	FCO. MAGNO DA SILVA SAMPAIO	19	2º	CLASSIFICADO
03	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS	19	3º	CLASSIFICADO

SECRETARIA: INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- CARGO: PEDREIRO - Nº DE VAGAS: 02

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	DANIEL DE MORAES MEDEIROS	18	1º	CLASSIFICADO
02	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	16	2º	CLASSIFICADO

***SECRETARIA DE FINANÇAS - CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Nº DE VAGAS: 11**

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ANA CÉLIA DAMASCENO BORGES	20	1º	CLASSIFICADO
02	ALANA THAIS AGUIAR PINHEIRO	20	2º	CLASSIFICADO
03	KARLENE ALMEIDA MELO	19	3º	CLASSIFICADO
04	VERBENA THAIS MOURÃO BEZERRA	18	4º	CLASSIFICADO
05	ANTONIA SOUSA DE MORAES	17	5º	CLASSIFICADO
06	MAYARA THAIS SOARES CAMPOS	16,5	6º	CLASSIFICADO
07	ANA VIRGÍNIA MOURÃO BEZERRA	16	7º	CLASSIFICADO
08	DAYANE CRISTINA MOURÃO B. DE MELO	16	8º	CLASSIFICADO
09	JARDEL FERREIRA PEREIRA	16	9º	CLASSIFICADO
10	LAÍS NEVES RIBEIRO	16	10º	CLASSIFICADO
11	LÍGIA SIMONE NUNES DIOGO	15,5	11º	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE FINANÇAS - CARGO: VIGIA/PORTEIRO - Nº DE VAGAS: 02

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ANTONIO NATAL JORGE	15	1º	CLASSIFICADO
02	FRANCISCO ALBERTO FARIAS	14	1º	CLASSIFICADO

***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO EDC. INFANTIL - Nº DE VAGAS: 30**

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	23	1º	CLASSIFICADO
02	MARIA DE JESUS MEDEIROS RODRIGUES	23	2º	CLASSIFICADO
03	ANTONIA MÁRCIA VIEIRA PINHEIRO	23	3º	CLASSIFICADO
04	LUSINETE DA SILVA RODRIGUES	22,5	4º	CLASSIFICADO
05	MARIA LUSANEIDE SANTOS DA SILVEIRA	22,5	5º	CLASSIFICADO
06	SANDRA MARIA FERREIRA RODRIGUES	22	6º	CLASSIFICADO
07	IVANETE RODRIGUES DOS SANTOS TEIXEIRA	22	7º	CLASSIFICADO
08	MARIA LÍGIA DO NASCIMENO SILVA	22	8º	CLASSIFICADO
09	EDNA RÉGIA DA SILVA	22	9º	CLASSIFICADO
10	CLEIDY BRITO LEAL	21,5	10º	CLASSIFICADO
11	MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUSA	21,5	11º	CLASSIFICADO
12	MARIA MARLENE DE ABREU DAMASCENO	21,5	12º	CLASSIFICADO
13	MARIA BERENICE VERAS	21,5	13º	CLASSIFICADO
14	FRANCISCA CARVALHO PEREIRA RODRIGUES	21,5	14º	CLASSIFICADO
15	TAÍS CÉSAR MORAES	21	15º	CLASSIFICADO
16	KARINE DE MEDEIROS FONTENELE	21	16º	CLASSIFICADO
17	MARIA APARECIDA CIRIACO DE OLIVEIRA	21	17º	CLASSIFICADO
18	MARIA APARECIDA MESQUITA DA SILVA	21	18º	CLASSIFICADO
19	LÍDIA PATRÍCIA GOMES FRANCO	21	19º	CLASSIFICADO
20	GILDETE NOGUEIRA AZEVEDO	21	20º	CLASSIFICADO
21	MARIA DO SOCORRO DAMASCENO CRAVEIRO	21	21º	CLASSIFICADO
22	FERNANDA GONÇALVES DE SOUSA	21	22º	CLASSIFICADO
23	MARIA VANESSA PAULINO DE OLIVEIRA	21	1º	CLASSIFICAVEL
24	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA PAIVA	21	2º	CLASSIFICAVEL
25	KEDMA MARIA AGUIAR XIMENES	20,5	3º	CLASSIFICAVEL
26	FABIOLA CAMILO DE ALMEIDA LIMA	20,5	4º	CLASSIFICAVEL
27	MARIA ONEIDE FARIAS	20	5º	CLASSIFICAVEL
28	JACQUELINE MENDES DA SILVA	20	6º	CLASSIFICAVEL
29	VANIA MARTINS ALVES	20	7º	CLASSIFICAVEL
30	MARIA VERA GUIMARÃES DE SOUSA	20	8º	CLASSIFICAVEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO ENSINO FUND. I - Nº DE VAGAS: 18

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	LUCIA BASTOS FERREIRA	23,5	1º	CLASSIFICADO
02	MARIA ALICE GOMES DA SILVA	23,5	2º	CLASSIFICADO
03	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES AZEVEDO	23	3º	CLASSIFICADO
04	MARIA DO CARMO GONÇALVES DE ANDRADE	23	4º	CLASSIFICADO
05	CLECIANA MARQUES DA SILVEIRA	23	5º	CLASSIFICADO
06	ANTONIA MIRANDA DE SOUZA	22	6º	CLASSIFICADO
07	ANDREIA PAIVA DE MELO	22	7º	CLASSIFICADO
08	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FRANCO	22	8º	CLASSIFICADO
09	ERILENE LOPES GALDINO	22	9º	CLASSIFICADO
10	ELISABETE CORDEIRO DO NASCIMENTO	21	10º	CLASSIFICADO
11	ANTONIA AURILENE COSTA BRITO	21	11º	CLASSIFICADO
12	MARIA DE JESUS CAMPOS	20,5	12º	CLASSIFICADO
13	INACIA DA SILVA MARQUES	20	13º	CLASSIFICADO
14	THAMYRES DE OLIVEIRA FEITOSA	20	14º	CLASSIFICADO
15	MARIA AURILEDA DE SOUSA MARQUES	19	15º	CLASSIFICADO
16	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA	19	16º	CLASSIFICADO
17	FRANCISCO ANTONIO DE ABREU LIMA	19	1º	CLASSIFICAVEL
18	EVERALDO OLIVEIRA DE MEDEIROS	18	2º	CLASSIFICAVEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO ENSINO FUND. II (CIÊNCIAS HUMANAS , LINGUAGENS E CÓDIGOS (EDUCAÇÃO FÍSICA), LINGUAGENS E CÓDIGOS (LÍNGUA PORTUGUESA E INGLESA), CIÊNCIAS DA NATUREZA. - Nº DE VAGAS: 52

FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	INÁCIO DAMASCENO DE ALCÂNTARA	24,25	1º	CLASSIFICADO
02	KELVIANE MARIA RODRIGUES MOURA	23,25	2º	CLASSIFICADO
03	MARIA DAS GRAÇAS MENDES DE ARAÚJO	22,5	3º	CLASSIFICADO
04	JOÃO ALVES PEREIRA JÚNIOR	22	4º	CLASSIFICADO
05	REJANE MARIA DE PAIVA MORAES	22	5º	CLASSIFICADO
06	PATRÍCIA CARVALHO DE NEGREIROS	22	6º	CLASSIFICADO
07	ANA PATRÍCIA GOMES DE LIMA	22	7º	CLASSIFICADO
08	CLEIDIANE MARIA RODRIGUES DE MOURA	20,5	8º	CLASSIFICADO
09	MARIA LUCIANA RODRIGUES LIMA	20	9º	CLASSIFICADO
10	JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA	20	10º	CLASSIFICADO
11	MARIA DO DESTERRO DA CUNHA LOPE S	20	11º	CLASSIFICADO
12	VANESSA FRANCO DA SILVA	20	12º	CLASSIFICADO
13	AURILENE FONTENELE DE OLIVEIRA LIMA	20	13º	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO ENSINO FUND. II -

FUNÇÃO: PROFESSOR DE LINGUAGENS E CÓDIGOS (EDUCAÇÃO FÍSICA)

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	MARCILIO ALVES DE SOUZA	23	1º	CLASSIFICADO
02	FRANCISCO RENATO GOMES DE MATOS	22	2º	CLASSIFICADO
03	KLEUSON DE MELO CAVALCANTE	21	3º	CLASSIFICADO
04	GILMARA RODRIGUES PENHA	21	4º	CLASSIFICADO
05	RONALDO SILVA ABREU	20	5º	CLASSIFICADO
06	JOSÉ MÁRIO MARQUES GONÇALVES	20	6º	CLASSIFICADO
07	FRANCISCA DANIELA DE PAIVA SANTOS	18	7º	CLASSIFICADO
08	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE BRITO	17	8º	CLASSIFICADO
09	MARÍLIA RODRIGUES AMARILO FILIZOLA	16	9º	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO ENSINO FUND. II

FUNÇÃO: PROFESSOR DE LINGUAGENS E CÓDIGOS (LÍNGUA PORTUGUESA E INGLESA)

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	CLEYDIANA PEREIRA BRITO COSTA	22.5	1º	CLASSIFICADO
02	ELIANE BERNADINO MARQUES DE OLIVEIRA	22	2º	CLASSIFICADO
03	KEILA MARIA LIMA NOGUEIRA	22	3º	CLASSIFICADO
04	FRANCISCA REGIANE CARVALHO VERAS	22	4º	CLASSIFICADO
05	CARLOS ROGÉRIO SILVA DE SOUSA	22	5º	CLASSIFICADO
06	MARIA DOS REMÉDIOS ANDRADE FRANCO	21,25	6º	CLASSIFICADO
07	ELENILDA SEGUNDO MONTEIRO	21,25	7º	CLASSIFICADO
08	RINA PAULA LOPES DE MEDEIROS	21,5	8º	CLASSIFICADO
09	ANTONIA ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO	21	9º	CLASSIFICADO
10	AURILEDA DA SILVA MOREIRA	21	10º	CLASSIFICADO
11	SAMANIA RODRIGUES BARBOSA SILVA	20,5	11º	CLASSIFICADO
12	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	20	12º	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO ENSINO FUND. II

FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	JOANA PAULA GOMES DE SOUSA	24,5	1º	CLASSIFICADO
02	GILMARA SOARES RIBEIRO	24,5	2º	CLASSIFICADO
03	ROSENI MONTEIRO DE PAIVA	24	3º	CLASSIFICADO
04	MARIA ESTELA FRANCO DE OLIVEIRA	23,5	4º	CLASSIFICADO
05	FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	22,5	5º	CLASSIFICADO
06	ANTONIA PATRÍCIA RIBEIRO DE SOUSA	22	6º	CLASSIFICADO
07	BENEDITA JANE RODRIGUES DA SILVA	22	7º	CLASSIFICADO
08	ANA LÚCIA SALES DE ARAÚJO	21,5	8º	CLASSIFICADO
09	MARIA DAS DORES VIANA DE OLIVEIRA	21	9º	CLASSIFICADO
10	ANA ZÉLIA FONTENELE BRITO	20,5	10º	CLASSIFICADO
11	AILENE VIEIRA DE PAIVA	20	11º	CLASSIFICADO
12	WELLINGTON LOPES FERNANDES	19,5	12º	CLASSIFICADO
13	LEANDRO ALVES DE MELO	19,5	13º	CLASSIFICADO
14	SAMARA DE PAULA CAVALCANTE	19,5	14º	CLASSIFICADO
15	IZAILDE MARQUES DE CARVALHO	19,5	15º	CLASSIFICADO
16	MARIA DE FATIMA DAMASCENO	19,5	16º	CLASSIFICADO
17	JOÃO FELIPE ARAÚJO CASTOR VERAS	19,5	17º	CLASSIFICADO
18	ANDREZA MARIA RODRIGUES DE MATOS	19,5	18º	CLASSIFICADO
19	MARIA RODRIGUES DA SILVEIRA	19,5	19º	CLASSIFICADO
20	HELENICE MARIA DA SILVA	19,5	20º	CLASSIFICADO
21	SABRINA DE SOUSA BARBOSA	18,5	21º	CLASSIFICADO
22	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	18	22º	CLASSIFICADO
23	FRANCISCA MIKAELY GONÇALVES DE MELO	17	23º	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- Nº DE VAGAS: 18

FUNÇÃO: PROFESSOR DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	VIVIANE CALIXTO BARBOSA	22	1º	CLASSIFICADO
02	ELISÂNGELA MARQUES DE PAULA	20,5	2º	CLASSIFICADO
03	HERALDO DE SOUSA ARAÚJO JÚNIOR	20,25	3º	CLASSIFICADO
04	FRANCISCO FÉLIX RAMOS JÚNIOR	20	4º	CLASSIFICADO
05	FRANCISCA NORMA SILVIA ALVES OTAVIANO	19,5	5º	CLASSIFICADO
06	LUCILENE DE PAIVA FRANCO	19,5	6º	CLASSIFICADO
07	REJANE SOARES BARBOSA	17,5	7º	CLASSIFICADO
08	DALVIANE RODRIGUES DA SILVA	17	8º	CLASSIFICADO
09	ANTONIA ALINE CORREIA DE SOUSA	16,5	9º	CLASSIFICADO
10	IVONE CORREIA PEREIRA	16,5	10º	CLASSIFICADO
11	MARIA SALETE DE MEDEIROS SILVA	16	11º	CLASSIFICADO
12	ANA PAULA DA COSTA SILVA	16	12º	CLASSIFICADO
13	TAMIRES PAIVA DA SILVA	16	13º	CLASSIFICADO
14	MARIA CLAUDIANA GONÇALVES FIRMINO	15,5	14º	CLASSIFICADO
15	ALEXSANDRA LIMA AMARAL	15,5	15º	CLASSIFICADO
16	VERÔNICA RODRIGUES FARIAS	15,5	16º	CLASSIFICADO
17	CRISTIANE DE PAIVA LOPES	15,5	17º	CLASSIFICADO
18	RITA RIBEIRO DE LIMA	15	18º	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CARGO: DIGITADOR - Nº DE VAGAS: 01

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	PAULO VITOR CORREIA LIMA	18	1º	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CARGO: INSTRUTOR DE MÚSICA - Nº DE VAGAS: 02

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	RILDON BARBOSA DE SALES	20,5	1º	CLASSIFICADO
02	ANTONIO MARCELO DE CASTRO FURTADO	16	2º	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CARGO: MOTORISTA - Nº DE VAGAS: 15

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ANTONIO DENÍSIO ALVES NÉRI	26	1º	CLASSIFICADO
02	SEBASTIÃO AUGUSTO DE SOUZA	25	2º	CLASSIFICADO
03	ANTONIO ALBERTO DO NASCIMENTO	25	3º	CLASSIFICADO
04	RENATO DJAVAN DE MELO SILVA	23,5	4º	CLASSIFICADO
05	LUIZ GONZAGA LIMA	23	5º	CLASSIFICADO
06	FRANCISCO HÉLIO DE SOUSA	23	6º	CLASSIFICADO
07	JOSÉ BONIFÁCIO S. DE SOUZA	23	7º	CLASSIFICADO
08	ANTONIO MARDONIO R. ARAÚJO	23	8º	CLASSIFICADO
09	CLEITON OLIVEIRA DE SOUZA	23	9º	CLASSIFICADO
10	FRANCISCO ELTON DE MEDEIROS	23	10º	CLASSIFICADO
11	MARCOS AURÉLIO MONTEIRO	23	11º	CLASSIFICADO
12	EDSON MARTINS DA SILVA	23	12º	CLASSIFICADO
13	RODRIGO ALVES DE ARAÚJO	23	13º	CLASSIFICADO
14	FRANCISCO ADRIANO CAVALCANTE	23	14º	CLASSIFICADO
15	CÍCERO CÉLIO DO NASCIMENTO LIMA	23	15º	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CARGO: VIGIA - Nº DE VAGAS: 30

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ANTONIO RIBEIRO ISAÍAS	19	1º	CLASSIFICADO
02	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA	19	2º	CLASSIFICADO
03	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	19	3º	CLASSIFICADO
04	JOSÉ AURICLEY ALVES PINTO	19	4º	CLASSIFICADO
05	PAULO SERGIO BERNARDO RIBEIRO	19	5º	CLASSIFICADO
06	JOSÉ LOPES DE ARAÚJO	18	6º	CLASSIFICADO
07	JOAQUIM VIEIRA	18	7º	CLASSIFICADO
08	JOSÉ ARNALDO PAULO DA SILVA	18	8º	CLASSIFICADO
09	ALBUER RODRIGUES BEZERRA	18	9º	CLASSIFICADO
10	FERNANDO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	18	10º	CLASSIFICADO
11	PAULO CÉSAR CAVALCANTE MATOS	18	11º	CLASSIFICADO
12	ANTONIO RODRIGUES LIMA	18	12º	CLASSIFICADO
13	ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA	17	13º	CLASSIFICADO
14	ANTONIO NEUTON JORGE	17	14º	CLASSIFICADO
15	AGUIAR ALVES DE LIMA	17	15º	CLASSIFICADO
16	LOURIVAL GONÇALVES DA SILVA	17	16º	CLASSIFICADO
17	RAIMUNDO ESTEVÃO DE ARAÚJO	17	17º	CLASSIFICADO
18	EXPEDITO ALVES DA SILVA	17	18º	CLASSIFICADO
19	FCO. ITAMAR OLIVEIRA SILVA	17	19º	CLASSIFICADO
20	JOSEVAN RODRIGUES CORREIA	17	20º	CLASSIFICADO
21	ANASTÁCIO FERREIRA DE FREITAS	17	21º	CLASSIFICADO
22	RAIMUNDO CLÉCIO PEREIRA	16	22º	CLASSIFICADO
23	JOSÉ ARMANDO DAMASCENO	16	23º	CLASSIFICADO
24	OTACÍLIO MARTINS ALVES	16	24º	CLASSIFICADO
25	MANOEL ODILON DA ROCHA	15	25º	CLASSIFICADO
26	FRANCISCO DÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA	15	26º	CLASSIFICADO
27	ANTONIO ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA	15	27º	CLASSIFICADO
28	JOÃO PAULO PERES	15	28º	CLASSIFICADO
29	ANTONIO MAURICÉLIO SEGUNDO	15	29º	CLASSIFICADO
30	PEDRO ALBUQUERQUE MESQUITA	15	30º	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR NA QUALIDADE DE BOLSISTA - Nº DE VAGAS: 20

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ANTONIA EILANE DA SILVA AZEVEDO	18,5	1º	CLASSIFICADO
02	RITA MESQUITA DO NASCIMENTO	17,5	2º	CLASSIFICADO
03	MARIA DAS GRAÇAS JORGE	17	3º	CLASSIFICADO
04	CLECIANA DE ARAÚJO CAMPOS	17	4º	CLASSIFICADO
05	TEREZINHA MARQUES DA COSTA OLIVEIRA	16,5	5º	CLASSIFICADO
06	MARIA DE FÁTIMA BARROS FREIRE	16,5	6º	CLASSIFICADO
07	SILVANI LIMA GONÇALVES	15,5	7º	CLASSIFICADO
08	ANTONIA MARA FRANÇA DO NASCIMENTO	15,5	8º	CLASSIFICADO
09	ANTONIA VALÉRIA LOPES FERNANDES	15,5	9º	CLASSIFICADO
10	MARIA JÚLIA JORGE	15,5	10º	CLASSIFICADO
11	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES BARBOSA	15,5	11º	CLASSIFICADO
12	MARIA NALICIANE PEREIRA LIMA	15,5	12º	CLASSIFICADO
13	VIRGÍNIA LISBOA DE OLIVEIRA	15	13º	CLASSIFICÁVEL
14	IRENICE DA SILVA MEDEIROS BRITO	15	14º	CLASSIFICÁVEL
15	MÁRCIA REIS LOPES DO NASCIMENTO	15	15º	CLASSIFICÁVEL
16	ELIANA DA COSTA SOUSA	15	16º	CLASSIFICÁVEL
17	FRANCISCA ROBERTA SILVA DE ALMEIDA	15	17º	CLASSIFICÁVEL
18	MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO	15	18º	CLASSIFICÁVEL
20	VALDILENE DA SILVA PEREIRA	15	20º	CLASSIFICÁVEL

***SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA CRAS**
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	MARA RUBIA PIO MARTINS	21	1º	CLASSIFICADO
02	RAFAELLY DE SOUSA LIMA OLIVEIRA	16,6	2º	CLASSIFICADO
03	JANAINA ALCANTARA TAVARES LEITE	16,5	3º	CLASSIFICADO
04	VANIA BORGES FILIZOLA	16	4º	CLASSIFICADO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA CRAS
CARGO: PSICÓLOGO

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	RODRIGO ALVES DE ABREU PEREIRA	19,6	1º	CLASSIFICADO
02	RAIMUNDO ACÁCIO COSTA TORRES FILHO	15	2º	CLASSIFICADO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA CRAS
CARGO: PEDAGOGO

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ANTONIA THALYTA PEREIRA DE CARVALHO	19,5	1º	CLASSIFICADO
02	ELIANA COSTA COELHO DE PAULA	15	2º	CLASSIFICADO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA CRAS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ANTONIA JAQUELINE LOPES DE MORAIS	16,5	1º	CLASSIFICADO
02	LUCIENE ALVES FERREIRA	15,6	2º	CLASSIFICADO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA CREAS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	MARIA ZENAIDE ROQUE DAMASCENO	17,3	1º	CLASSIFICADO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA CREAS
CARGO: PSICÓLOGO

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	TANIA LUCIA DE CARVALHO	18	1º	CLASSIFICADO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA CREAS
CARGO: ADVOGADO

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	JOAO BRITO DA COSTA FILHO	17	1º	CLASSIFICADO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA CREAS
CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	CAMILA GOMES DA SILVA	16,5	1º	CLASSIFICADO
02	JUDENILDO GONÇALVES MOTA	15	2º	CLASSIFICADO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA CREAS
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	MARIA JULIANA FERREIRA DE SOUSA	15	1º	CLASSIFICADO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA CADASTRO ÚNICO
CARGO: DIGITADOR

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	MARIA GORETE SOUSA DE MORAES	18	1º	CLASSIFICADO
02	MARIA DAYRLA DE PAIVA ABREU	16	2º	CLASSIFICADO
03	DANDARA ALCANTARA JORGE	15,5	3º	CLASSIFICADO
04	CLISMARA PAIVA MONTEIRO	15,5	4º	CLASSIFICADO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CADASTRO ÚNICO
CARGO: ENTREVISTADOR INTERNO

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	FRANCISCA GLÁUCIA FERNANDES P. DE ARAUJO	18,4	1º	CLASSIFICADO
02	RENATA MAKEULY DE MESQUITA FREIRE	17	2º	CLASSIFICADO
03	ANTONIA LURDIANA DE OLIVEIRA	16	3º	CLASSIFICADO
04	LUCIANA GOMES DE ARAUJO	16	4º	CLASSIFICADO
05	EDILENE DE ARAUJO CAMPOS	15,5	5º	CLASSIFICADO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CADASTRO ÚNICO
CARGO: ENTREVISTADOR EXTERNO

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO	17,5	1º	CLASSIFICADO
2	THAIS FERREIRA JORGE DE SOUSA	17	2º	CLASSIFICADO
3	JANAINA BRAGA DE ARAUJO	16,5	3º	CLASSIFICADO
4	AMANDA RODRIGUES GOMES	16,5	4º	CLASSIFICADO
5	BRUNA DE MELO SOUSA	16	5º	CLASSIFICADO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CADASTRO ÚNICO
CARGO: MOTORISTA

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANTONIO HELIO DE OLIVEIRA MARQUES	23	1º	CLASSIFICADO
2	ANTÔNIO FERREIRA OLIVEIRA	23	2º	CLASSIFICADO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARGO: VIGIA

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1	RICARDO PEREIRA LIMA	19	1º	CLASSIFICADO
2	ANTONIO MARCOS MARQUES DE BRITO	19	2º	CLASSIFICADO
3	JOSIMAR GOMES DE OLIVEIRA	19	3º	CLASSIFICADO

***SECRETARIA DE SAÚDE - CAPS**

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO/FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	EUSELENE RODRIGUES ALVES	PSICOLOGO	21,5	1º CLASSIFICAD0
02	AMANDA CHAVES ARAÚJO SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	22,5	1º CLASSIFICAD0
03	MARIANA CARNEIRO VASCONCELOS	MÉDICO	18,25	1º CLASSIFICAD0
04	ANA ZÉLIA DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21,0	1º CLASSIFICAD0
05	KEILANE CARVALHO ALBUQUERQUE	DIGITADOR	17,0	1º CLASSIFICAD0
07	ANTONIO ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20,0	1º CLASSIFICAD0
08	AGAMENON COSTA RODRIGUES FILHO	SEGURANÇA	20,0	1º CLASSIFICAD0
09	FRANCISCO EDSON RODRIGUES GOMES	VIGIA	19,5	1º CLASSIFICAD0

SECRETARIA DE SAÚDE - NASF

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO/FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	IARLY NUNES FORTES	PSICOLOGO	18,0	1º CLASSIFICAD0
02	HERYLDO GOMES RODRIGUES	EDUCADOR FISICO	19,5	1º CLASSIFICAD0

SECRETARIA DE SAÚDE - AGENTE DE ENDEMIAS

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO/FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ELIAS GERMANO DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	19,5	1º CLASSIFICADO
02	REJANE FERNANDES FREIRE	AGENTE DE ENDEMIAS	19,0	2º CLASSIFICADO
03	ROMÁRIO DE PAIVA SOUSA	AGENTE DE ENDEMIAS	17,0	3º CLASSIFICADO
04	TARCÍSIO BRENO FRANCO BASTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	16,5	4º CLASSIFICADO
05	PAULO ROBERTO DE MEDEIROS SANTANA	AGENTE DE ENDEMIAS	16,0	5º CLASSIFICADO
06	KLEUTON MEDEIROS DE LIMA	AGENTE DE ENDEMIAS	16,0	6º CLASSIFICADO
07	RENATO CLAÚDIO ALBUQUERQUE	AGENTE DE ENDEMIAS	16,0	7º CLASSIFICADO
08	FRANCISCO GLAUTON ANDRADE	AGENTE DE ENDEMIAS	16,0	8º CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE - VIGIA

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO/FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	VIGIA	18,0	1º CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
CARGO/FUNÇÃO:TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO/FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	FLORENTINA MARIA FRANÇA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17,5	1º CLASSIFICADO
02	SAMARA DE AQUINO LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17,0	2º CLASSIFICADO
03	BENEDITO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17,0	3º CLASSIFICADO
04	MARIA AUCILENE ISAIAS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17,0	4º CLASSIFICADO
05	MARIA JOICE DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16,5	5º CLASSIFICADO
06	REJIANE DE SOUZA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16,5	6º CLASSIFICADO
07	ANTONIA CÉLIA JORGE FURTADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16,5	7º CLASSIFICADO
08	IASSODARA SILVA DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16,0	8º CLASSIFICADO
09	JOSÉ AUGUSTO GOMES FARIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16,0	9º CLASSIFICADO
10	MARIA ZENEIDE ALVES DE BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16,0	10º CLASSIFICADO
11	MARIANE PEREIRA DE MATOS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16,0	11º CLASSIFICADO
12	MARIA CECÍLIA SOARES ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16,0	12º CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
CARGO/FUNÇÃO:DENTISTA

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO/FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	PAULO DE CARVALHO F. JUNIOR	DENTISTA	16,5	1º CLASSIFICADO
02	PAULA BEATRIZ DE OLIVEIRA	DENTISTA	16,0	2º CLASSIFICADO
03	DIANA ARAUJO PONTES	DENTISTA	16,0	3º CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
CARGO/FUNÇÃO:MÉDICO

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO/FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	MANUEL MERCADO ARIEL	MÉDICO PSF	19,2	1º CLASSIFICADO
02	BUENO AMARAL BANHOS	MÉDICO PSF	18,0	2º CLASSIFICADO
03	VALTER BRAGA DE SOUSA	MÉDICO PSF	16,0	3º CLASSIFICADO
04	JOSÉ JUCIER CAMELO MATOS	MÉDICO PSF	16,0	4º CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
CARGO/FUNÇÃO:TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO/FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ROBERTA LISBOA SILVA	TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL	18,0	1º CLASSIFICADO
02	RAIMUNDA NATHALIA DE SOUSA SILVA	TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL	18,0	2º CLASSIFICADO
03	ANTONIA REJANE DE SOUSA	TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL	18,0	3º CLASSIFICADO
04	JOYICIANE DE ALMEIDA SALES	TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL	17,0	4º CLASSIFICADO
05	MARIA ONETE FARIAS	TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL	16,5	5º CLASSIFICADO
06	LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL	16,0	6º CLASSIFICADO
07	ANTONIA MARIA SOUSA OLIVEIRA	TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL	16,0	7º CLASSIFICADO
08	CLEIDIANE BARBOSA DA SILVA	TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL	16,0	8º CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA.

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO/FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA	VIGIA	20,0	1º CLASSIFICADO
02	TIAGO GOMES DA COSTA	VIGIA	20,0	2º CLASSIFICADO
03	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VIGIA	19,0	3º CLASSIFICADO
04	ANTONIO MARQUES DE ALCANTARA	VIGIA	19,0	4º CLASSIFICADO
05	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	18,0	5º CLASSIFICADO
06	ODILON GOMES DE MELO	VIGIA	17,0	6º CLASSIFICADO
07	EDINEUDO PAIVA DOS SANTOS	VIGIA	17,0	7º CLASSIFICADO
08	JOSÉ LUIS SILVA DE MORAES	VIGIA	17,0	8º CLASSIFICADO
09	ANTONIO LUCIANO DE ARAUJO	VIGIA	16,0	9º CLASSIFICADO
10	JUVENIR GOMES DA SILVA	VIGIA	16,0	10º CLASSIFICADO
11	ANTONIO RODRIGUES ALVES	VIGIA	16,0	11º CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL
CARGO/FUNÇÃO: RECEPCIONISTA

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO/FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	LUCILENE MARIA DAMASCENO	RECEPCIONISTA	19,0	1º CLASSIFICADO
02	GEANE APARECIDA GUIMARÃES	RECEPCIONISTA	18,0	2º CLASSIFICADO
03	ANTONIO JONATHAS MARQUES DE CASTRO	RECEPCIONISTA	17,0	3º CLASSIFICADO
04	PEDRO CESAR DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	16,0	4º CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL
CARGO/FUNÇÃO: DIGITADOR

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO/FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	MARCOS PAULO RODRIGUES SILVA	DIGITADOR	17,0	1º CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO/FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	GISELLE MARIA MESQUITA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16,0	1º CLASSIFICADO
02	KARIELE NOGUEIRA AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16,0	2º CLASSIFICADO
03	CRISLANE DE ARAUJO OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16,0	3º CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL
CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO AUDITOR

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO/FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ANTONIO ENÉAS R.BEZERRA DE MENEZES	MÉDICO AUDITOR	21,75	1º CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO/FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ANDRÉ LUIS AQUINO DE AGUIAR	MOTORISTA	20,0	1º CALSSIFICADO
02	LUIS VIEIRA DE SOUSA	MOTORITS	20,0	2º CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO/FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA AURILEDA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22,25	1º CLASSIFICADO
02	MACIEL SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22,0	2º CLASSIFICADO
03	JOSÉ VIANA CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19,0	3º CLASSIFICADO
04	ANTONIA FERREIRA DE PAULO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17,25	4º CLASSIFICADO
05	FRANCISCO JORDÃO BEZERRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17,25	5º CLASSIFICADO
06	JOSÉ ROBERTO DE HOLANDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17,0	6º CLASSIFICADO
07	ANTONIO PINTO RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17,0	7º CLASSIFICADO
08	FRANCIMEIRE PAIVA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16,25	8º CLASSIFICADO
09	CLOTILDE FERREIRA BENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16,0	9º CLASSIFICADO
10	MARIA GORETE DE MESQUITA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16,0	10º CLASSIFICADO
11	MARIA ONEIDENERES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16,0	11º CLASSIFICADO
12	FRANCISCA VALDILENE SILVA BORGES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16,0	12º CLASSIFICADO
13	ANA MARIA CAMELO DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16,0	13º CLASSIFICADO
14	LUCIANE SALES DE ARAUJO LISBOA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16,0	14º CLASSIFICADO
15	CARINA ALMEIDA ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16,0	15º CLASSIFICADO
16	ISMAEL OLIVEIRA MARQUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16,0	16º CLASSIFICADO
17	CAMILA DO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16,0	17º CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA

01	MANOEL FERREIRA LIMA	VIGIA	21,0	1º CLASSIFICADO
02	LUÍS GONZAGA DE OLIVEIRA	VIGIA	21,0	2º CLASSIFICADO
03	RICARDO CORDEIRO AZEVEDO	VIGIA	21,0	3º CLASSIFICADO
04	LUÍS GONZAGA DE SOUSA	VIGIA	19,0	4º CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL
CARGO/FUNÇÃO: SEGURANÇA

01	FRANCISCO ORLANDO DAMASCENO	SEGURANÇA	18,0	1º CLASSIFICADO
02	DOUGLAS ALVES DA SILVA	SEGURANÇA	18,0	2º CLASSIFICADO

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:418A3FFD

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO REMANESCENTE-SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO REMANESCENTE DOS CANDIDATOS APROVADOS(classificados) na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - EDITAL Nº002/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL de São Benedito, através da Secretária Antonia Cleana Almeida Costa, **e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de São Benedito**, através da Secretária YANDRA KARLA VASCONCELOS**, vem tornar público a PUBLICAÇÃO REMANESCENTE DOS APROVADOS (classificados/aptos) NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – EDITAL Nº002/2014, cf. a relação abaixo descriminada.**

***SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - <u>PROGRAMA CRAS</u>**

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL - CLASSIFICADOS/APTOS					
Nº DE ORDEM	**NOME DO CANDIDATO**	**ENTREVISTA**	**TÍTULOS**	**EXPERIENCIA PROFISSIONAL**	**TOTAL**
1	Inacio Antonio de Moraes Medeiros	15	2	0	17,0
2	Maria Mayrla Gomes de Souza	15	2	0	17,0
3	Herbenea Macedo Alencar	15	0	1	16,0
4	Vilany Maria da Silva	15	0	1	16,0
5	Francisca Daiana Rocha de Souza	15	1	0	16,0
6	Jordana Marques de Paula	15	1	0	16,0
7	Catia Barbosa de Lima	14,8	1	0	15,8
8	Antonia Manuela Alves Rodrigues	15	1	0	16,0
9	Márcia Ferreira de Moura	14,5	0	1	15,5
10	Maria Viviane de Sousa Silva	15	0,5	0	15,5
11	Irene Manoel da Silva	15	0	0	15,0
12	Dárcio Salmito de Melo	15	0	0	15,0
13	Damiao Jorge Neto	15	0	0	15,0
14	Lunalva Cirlene do Nascimento	15	0	0	15,0
15	Francilene Alves dos Santos	15	0	0	15,0
16	Kelly Elaine Xavier	15	0	0	15,0
17	Deborah Ribeiro Daltro	15	0	0	15,0
18	Samara Marques de Lima	14	1	0	15,0
19	Maria Erlane Almeida de Sousa	13	2	0	15,0
20	Leidiane Rodrigues da Silva	15	0	0	15,0
21	Maria Samilly Carvalho Rodrigues	15	0	0	15,0
22	José Airton Araujo Mesquita	14,5	0,5	0	15,0
23	Tatiane da Silva Medeiros	15	0	0	15,0
CARGO: ORIENTADOR SOCIAL - NÃO APTOS					
1	Keiliane de Carvalho Sousa	11	1,5	2	14,5
2	Lindalva Vieira Gomes	14,5	0	0	14,5
3	Samuel Rodrigues Bezerra	11	0	0	11,0
4	Vanessa Correia de Lima	10	0	0	10,0
5	James Alves de Oliveira	9	0	0	9,0
6	Francisco Anderson Oliveira Paiva	7,9	0	0	7,9
7	Sterffany Cintia Soares Pinto	7	0	0	7,0

8	Maria das Graças Mendes de Araújo	0	4	0	4,0
9	Ana Karoliene Gomes Isaias	-	-	-	FALTOU
10	Joana Helena Neta	-	-	-	FALTOU
11	Maria Crislane dos Santos Silva	-	-	-	FALTOU
FACILITADOR DE OFICINAS DE ARTE, CULTURA E LAZER- CRAS - CLASSIFICADOS/APTOS					
Nº	**Nome do Candidato**	**Entrevista**	**Títulos**	**Experiencia Profissional**	**Total**
1	Jazi Almeida de Oliveira	15	1	0	16,0
2	Eliane Patricia Mesquita Sousa	14,4	1	0	15,4
3	Clara Mayra Araujo dos Santos	15	0	0	15,0
4	Natalia Rodrigues da Silveira	15	0	0	15,0
FACILITADOR DE OFICINAS DE ESPORTES - CRAS - NÃO APTOS					
1	José Rosimar de Lima Araujo	15	0	4	19,0
2	Maria Karine da Silva Cunha	15	0	0	15,0
3	Francisco Cid Fontenele X. Brito	14	1	0	15,0
4	Eduardo Cunha Lopes	15	0	0	15,0

*SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

Nº de ordem	Nome do Candidato	Entrevista	Títulos	Experiência Profissional	Nota/Total
01	Cleonice Rodrigues de Araujo	15,0	1,0	0,0	16,0
02	Amanda da Silva Aguiar	15,0	1,0	0,0	16,0
03	Thalita Costa Lima	15,0	1,0	0,0	16,0
04	Ana Paula de Mesquita Sousa	15,0	0,0	1,0	16,0

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA - CLASSIFICADOS/APTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA - NÃO APTOS

Nº de ordem	Nome do Candidato	Entrevista	Títulos	Experiência Profissional	Nota/Total
01	Christina Rebouça Bezerra	13,0	2,0	0,0	15,0
02	Maria Denise Mendes	10,5	1,0	0,0	11,5
03	Maria Cleciane Cantuo	10,0	0,0	0,0	10,0
04	Priscila Rose Rodrigues	8,5	0,0	1,0	9,5

SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO - CLASSIFICADOS/APTOS

Nº de ordem	Nome do Candidato	Entrevista	Títulos	Experiência Profissional	Nota/Total
01	Tarcylla Simplicio Ferreira	15,0	3,0	0,0	18,0
02	Dayane Maria de Medeiros Sampaio	15,0	0,0	2,0	17,0
03	Samara de Alcantara Brito	14,0	3,0	0,0	17,0
04	Analisse Maria de Souza Silva	15,0	0,0	1,0	16,0

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO - NÃO APTOS

01	Antonio Elkson de Macedo Sousa	15,0	1,0	0,0	16,0
02	Marcelo Araujo de farias	14,0	2,0	0,0	16,0
03	Antonia Jocimara Freire de Oliveira	15,0	0,0	0,0	15,0
04	Janaína Marques de Almeida	10,0	2,0	3,0	15,0
05	Francisco Nilmara da Silva Sales	7,0	4,0	4,0	15,0
06	Gisele Barbosa da Silva	12,0	3,0	0,0	15,0
07	Vanessa Rodrigues de Paula	11,0	2,0	2,0	15,0
08	Claúdio Ismael Damasceno	12,0	1,0	2,0	15,0
10	Priscila Nadine Dias	11,0	2,5	1,0	14,5
11	Livia Andrade Franco	5,0	4,5	5,0	14,5
12	Antonia Livia Rodrigues	10,0	3,25	1,0	14,25
13	Marden Rodrigues Damasceno	9,0	2,0	3,0	14,0
14	Daniely do Nascimento	11,0	3,0	0,0	14,0
15	Fabio Luis Ibiapina	7,5	2,5	4,0	14,0
16	Layanne Lima Monte	12,0	2,0	0,0	14,0
17	Valmir de Oliveira Portela	11,0	3,0	0,0	14,0
18	Janete Azevedo da Silva	14,0	0,0	0,0	14,0
19	Madelyne de Carvalho	10,0	0,0	4,0	14,0
20	Joyce Magalhães de Sousa	10,0	2,0	2,0	14,0
21	Crisleiany Fontenele Brito	13,0	1,0	0,0	14,0
22	Danila Ferreira Melo	9,0	5,0	0,0	14,0
23	Starliany Neponuceno Pereira	14,0	0,0	0,0	14,0
24	Zenir Rodrigues da Silva	9,5	4,0	0,0	13,5
25	Christiane Magalhães de Sousa	13,5	0,0	0,0	13,5
26	Elisson da Cruz Sousa	8,0	4,5	1,0	13,5
27	Lucy Mary Barros Siqueira	6,0	2,0	5,0	13,0
28	Vanessa Araujo Veras	12,0	1,0	0,0	13,0
29	Rita Luiza Braga Honorato	8,0	0,0	5,0	13,0
30	José Raimundo Viana Junior	12,0	1,0	0,0	13,0
31	Ana Euridice de Sousa Rodrigues	12,0	0,0	1,0	13,0
32	Rosenir de Paula Gonçalves	5,0	2,5	5,0	12,5
33	Andrea Oliveira Brito	11,0	0,0	0,0	11,0
34	Tais Furtado	11,0	0,0	0,0	11,0
35	Maria Glaycivan de Alcantara	10,0	0,0	0,0	10,0
36	Kelly Araujo Fernandes	8,5	0,0	0,0	8,5
37	Maria de Fátima Sousa de Moraes	7,5	0,0	0,0	7,5
38	João Romulo Martins	Não compareceu	0,0	0,0	0,0
39	Ncica Maria Holanda	Não compareceu	0,0	0,0	0,0
40	João Paulo Ribeiro	Não compareceu	0,0	0,0	0,0

SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL - CLASSIFICADOS/APTOS

Nº de ordem	Nome do Candidato	Entrevista	Títulos	Experiência Profissional	Nota/Total
01	Aila Maria Vieira de Sousa	15,0	3,25	1,0	19,25
02	Alcileide Oliveira Medeiros	15,0	3.0	0,0	18,0

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL - NÃO APTOS

01	Tatyane Loiola Mota	11,0	2,5	2,0	15,5
02	Layane Maria Leal	14,0	0,0	0,0	14,0
03	Layane Daiany da Silva Santos	11,0	0,0	1,0	12,0
04	Rosangela Maria Barbosa Sousa	6,5	3,0	1,0	10,5
05	Ana Lúcia Silva Borges	Não compareceu	0,0	0,0	0,0

SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CLASSIFICADOS/APTOS

Nº de ordem	Nome do Candidato	Entrevista	Títulos	Experiência Profissional	Nota/Total
01	Manuel Mauricio Cosme da Silva	14,0	1,0	5,0	20,0
02	Antonia de Medeiros Lima	14,0	1,0	4,0	19,0
03	Francisca Claúdia de Matos Silva	14,0	1,0	4,0	19,0
04	Valéria Torres de Oliveira	11,0	2,0	5,0	18,0
05	Adriana Fernandes da Silva	12,0	0,0	5,0	17,0
06	Vanessa Horizonte Bezerra	13,0	2,5	1,0	16,5
07	Celio Malta Lima	15,0	0,0	1,0	16,5
08	Murielton Castro Azevedo	10,0	1,25	5,0	16,0

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NÃO APTOS

01	Jose Alberto da Silva	12,0	2,0	2,0	16,0
02	Antonio Ferreira de Araujo Filho	14,0	0,0	1,0	15,0
03	Maria Cecilia Soares Araujo Oliveira	15,0	0,0	0,0	15,0
04	Ivoneidy de Aguiar Gomes	10,0	2,0	3,0	15,0
05	Mirella Barros de Maenezes	14,0	0,0	0,0	14,0
06	Lucia Pereira da Silva	14,0	0,0	0,0	14,0
07	Vilmar Leitão Brito	13,0	0,0	0,0	13,0
08	Giliane de Brito Araujo	13,0	0,0	0,0	13,0
10	Priscila Maria de Albuquerque	11,5	0,0	0,0	11,5
11	Maria Egnalda de Oliveira Santo	11,0	0,5	0,0	11,5
12	Ana Cleide de Sá Galdino	10,5	0,0	0,0	10,5
13	Dávila Cristina Viana Rodrigues	10,5	0,0	0,0	10,5
14	Janaína da Silva Oliveira	Não compareceu	0,0	0,0	0,0
	Tarciane de Lima Brito	Não compareceu	0,0	0,0	0,0

SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
CARGO/FUNÇÃO: RECEPCIONISTA- CLASSIFICADOS/APTOS

Nº de ordem	Nome do Candidato	Entrevista	Títulos	Experiência Profissional	Nota/Total
01	Elisangela de Moraes Melo	14,0	1,0	3,0	18,0
02	Francisca Antonia Gomes de Moraes	15,0	0,0	1,0	16,0
03	Vanessa Rodrigues de Abreu	15,0	0,0	1,0	16,0

CARGO/FUNÇÃO: RECEPCIONISTA- NÃO APTOS

01	Maria Barros de Menezes Lima	10,0	0,0	5,0	15,0
02	Regina Santana Martins	13,0	0,5	0,0	13,5
03	Maria Erlane Almeida de Sousa	12,0	1,0	0,0	13,0
04	Valdemar de Paiva Junior	13,0	0,0	0,0	13,0
05	Renata Lourenço do Nascimento	12,0	0,0	0,0	12,0
06	Aucivania de Sousa Aquino	12,0	0,0	0,0	12,0
07	Jessica Rodrigues da Costa	10,5	1,0	0,0	11,5
08	Luzinete Alves da Silva	10,0	0,0	0,0	10,0
10	Sherliane Lima Marques	9,0	0,0	0,0	9,0
11	Tâmara Alves de Sousa	8,5	0,0	0,0	8,5

SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO- CLASSIFICADOS/APTOS

Nº de ordem	Nome do Candidato	Entrevista	Títulos	Experiência Profissional	Nota/Total
01	Maria Alves Amaral	13,0	2,0	5,0	20,0

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO- NÃO APTOS

01	Francisca Angelica Fonteles	13,0	2,0	2,0	17,0
02	Auricélia Rodrigues da Costa	12,0	10,0	0,0	13,0
03	Simone Matos Silva	11,0	0,0	0,0	11,0
04	Daniele Ferreira de Medeiros	10,0	1,0	0,0	11,0
05	Darlen de Matos Abreu	8,0	0,0	0,0	8,0
06	Benedito Maciel Lopes	Não compareceu	0,0	0,0	0,0
07	Maria Auxiliadora Linhares	Não compareceu	0,0	0,0	0,0

SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE RAIO X- CLASSIFICADOS/APTOS

Nº de ordem	Nome do Candidato	Entrevista	Títulos	Experiência Profissional	Nota/Total
01	José Mendes de Sousa	15,0	0,0	5,0	20,0
02	Antonio Pedro Bezerra Gomes	15,0	0,0	2,0	17,0
03	Bartolomeu Cordeiro de Brito	15,0	0,0	1,0	16,0
04	Francisco Vasconcelos Segundo	15,0	0,0	1,0	16,0

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE RAIO X- NÃO APTOS

01	Raimundo José Mulato de Paula	10,0	0,0	5,0	15,0
02	Neliane Costa Mendes	10,0	0,0	5,0	15,0
03	Antonio kaciano soares da silva	11,0	0,0	1,0	12,0

SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA - CLASSIFICADOS/APTOS

Nº de ordem	Nome do Candidato	Entrevista	Títulos	Experiência Profissional	Nota/Total
01	Tiago de Oliveira Lima	18,0	0,0	5,0	23,0
02	Janeilson Silvino Dantas	18,0	1,0	3,0	22,0
03	Marcos da Silva Castro	17,0	0,0	1,0	18,0
04	Guilherme Moraes da Silva	17,0	0,0	1,0	18,0

CARGO/FUNÇÃO: VIGIA - NÃO APTOS

01	André Diniz Rodrigues	16,0	1,0	0,0	17,0

São Benedito/CE,em 18 de março de 2014.

ANTÔNIA CLEANA ALMEIDA COSTA
Secretária Municipal de Ação Social.

YANDRA KARLA VASCONCELOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:958201D0

